



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVII NO.2488, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

## TERMOS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo o disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial 001/2019, Processo Licitatório 012/2019, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para serviços de agenciamento de viagens, compreendendo venda de passagens aéreas, hospedagens em hotéis, com alimentação nos hotéis e refeições diversas. Resultado da Adjudicação, itens estimados para consumo em 2019:

| Item | Qtde | Unid. | Descrições dos Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------|------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | 20   | Unid. | Passagem aérea para destinos diversos nacionais, inclusos as taxas e tarifas de embarques, sendo os três principais destinos às cidades de Uberlândia, Belo Horizonte e Brasília; a serem utilizadas pela Escola do Legislativo - quando da vinda de palestrantes para Uberlândia, ou pela Presidência - quando da visita de autoridades ou convidados para eventos de interesse desta Casa.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 02   | 90   | Unid. | Passagem aérea para destinos diversos nacionais, inclusos as taxas e tarifas de embarques, sendo os dois principais destinos às cidades de Belo Horizonte e Brasília; a serem utilizadas pelo Presidente, Ordenador ou membros da Mesa Diretora - quando estes forem representar esta Casa em eventos como convidados e por servidores da Casa - quando estes forem participar de cursos de capacitação ou, no caso da Procuradoria, representar/atender a Câmara junto às demandas no TCE-MG, fazer visitas técnicas e outros assuntos de interesse para o bom andamento dos serviços junto a outros órgãos e esferas da administração em assuntos de interesse desta casa. |
| 03   | 10   | Unid. | Hospedagem em hotel categoria 3 estrelas na cidade de Uberlândia, em suíte individual com ar condicionado, frigobar, TV, telefone e café da manhã, a serem utilizadas pela Escola do Legislativo - quando da vinda de palestrantes para Uberlândia, ou pela Presidência - quando da visita de autoridades ou convidados para eventos de interesse desta Casa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 04   | 40   | Unid. | Hospedagem em hotel categoria 3 estrelas, dentro do país, em suíte individual com ar condicionado, frigobar, TV, telefone, com alimentação completa sendo café da manhã, almoço e jantar; tendo como principais destinos às cidades de Belo Horizonte e Brasília; a serem utilizadas pelo Presidente, Ordenador ou membros da Mesa Diretora - quando estes forem representar esta Casa em eventos como convidados.                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 05   | 150  | Unid. | Refeição individual, em restaurante na cidade de Uberlândia, para almoço e/ou jantar, tipo à La Carte, com filé de frango, filé bovino ou filé de peixe; massa tradicional e salada, acompanhada de suco de fruta natural ou refrigerante e água mineral com gás ou sem gás e sobremesa, para atender demandas da Escola do Legislativo ou da Presidência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 06   | 40   | Unid. | Refeição individual, em restaurantes de cidades diversas, principalmente na região do Triângulo Mineiro, para almoço e/ou jantar, tipo à La Carte, com filé de frango, filé bovino ou filé de peixe; massa tradicional e salada, acompanhada de suco de fruta natural ou refrigerante e água mineral com gás ou sem gás e sobremesa, para atender demandas da Escola do Legislativo.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

**Objeto de disputa do certame:** Item 7 - Serviços de Agenciamento de Viagens. Quantidade: 350 unidades. Valor Global negociado: (-)R\$35,00 (trinta e cinco reais negativos). Adjudicados os itens acima para a empresa JJM Viagens e Turismo EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº 28.994.610/0001-77, pelo valor global estimado de (-)R\$35,00 (trinta e cinco reais negativos). Ciência aos interessados.

Publique-se na forma da Lei.

Uberlândia, 11 de março de 2019.

**Hélio Ferraz de Oliveira**

Presidente

**Ronaldo Alves Pereira**

1º Secretário / Ordenador de Despesas

## ATAS

**RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM SETE DE MARÇO DE 2019 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:** Presidente - Hélio Ferraz - Baiano; 1º Vice-Presidente - Vilmar Resende; 2º Vice-Presidente - Wilson Pinheiro; 3ª Vice-Presidente - Doca Mastroiano; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Ronaldo Alves; 2º Secretário - Isac Cruz. **ABERTURA:** Ao sétimo dia do mês de março de dois mil e dezenove, quinta-feira, o Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Acrescenta o inciso VIII, ao art. 217 da Lei nº 10.741, de 06 de abril de 2011 e o § 3º ao art.219

da Lei nº 10.741, de 06 de abril de 2011 e suas alterações, que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4.744, de 05 julho de 1988 e suas alterações”, de autoria do Vereador Ceará; 02) Projeto de Lei que Altera dispositivos da Lei nº 10.741, de 06 de abril de 2011 que “Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4744 de 05 de julho de 1988 e suas alterações”, de autoria do Vereador Ismar Prado; 03) Projeto de Lei que Denomina de Rotatória Emanuelle Gomes Andrade o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 04) Projeto de Lei que Denomina de Rotatória Anedina Bessa de Oliveira o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 05) Projeto de Lei que Denomina de Rotatória Ibrandina de Souza Moreira o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Doca Mastroiano; 06) Projeto de Lei que Institui o Dia Municipal do Rotary Club e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 07) Projeto de Resolução que Altera a redação do art. 2º da Resolução nº 107/2017, que “Acrescenta inciso XV aos artigos 98 e 102 da Resolução nº 031/2002 - Regimento Interno, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 08) Projeto de Lei que Denomina de Rua João dos Santos “Cap. João Luzia” o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Antônio Carrijo; 09) Projeto de Lei que Denomina de Rua Shirlene de Fatima Meireles o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Antônio Carrijo; 10) Projeto de Lei que Institui o Dia Municipal de Conscientização ao Tratamento da Fibromialgia, de autoria do Vereador Paulo César - PC; 11) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos fornecedores de bens e



[/minsaude](#)  
[/minsaude](#)  
[/MinSaudeBR](#)

# DENGUE

O PERIGO É PARA TODOS.  
O COMBATE TAMBÉM.  
FAÇA SUA PARTE.

A dengue é uma doença transmitida pelo *Aedes aegypti* que causa febre alta, dores no corpo e pode ser fatal. Faça sua parte para que histórias como estas não se repitam.

COM AÇÕES SIMPLES, PODEMOS COMBATER O MOSQUITO.



#TODOSCONTRAOMOSQUITO

Inácio Bezerra  
Campina Grande - PB

Elaine Formiga  
Fortaleza - CE

Tatiane Fonseca  
Diadema - SP

TODOS PERDERAM UM PARENTE VÍTIMA DO MOSQUITO.




Saiba mais sobre sintomas, causas e combate em [saude.gov.br/combateaesdes](http://saude.gov.br/combateaesdes)

serviços estabelecidos no município de Uberlândia a divulgar o direito consumerista previsto na Lei Estadual 20.334, de 01 de agosto de 2012, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 12) Projeto de Lei que Institui a Semana Municipal do Cego, de autoria do Vereador Ceará; 13) Projeto de Lei que Denomina de Praça Drogival Serqueira de Mesquita o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Ismar Prado; 14) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade dos cartórios estabelecidos no município de Uberlândia a divulgar os casos de gratuidades e descontos nos serviços de registro público garantidos pela Lei Federal nº 6.015/73, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Alves; 15) Projeto de Lei que Acrescenta os artigos 19-A e 19-B na Lei nº 5626, de 13 de agosto de 1992 que Dispõe sobre a denominação de próprios públicos e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps; 16) Projeto de Lei que Considera bem cultural para fins de tombamento de natureza imaterial a capoeira no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 835/18 que Institui a Semana Municipal de Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural e dá outras providências, de autoria do Vereador Felipe Felps; 02) Projeto de Lei nº 867/19 que Altera e revoga as Leis 9148, de 04 de janeiro de 2006 e 11768, de 16 de abril de 2014 e suas alterações, que “Dispõem sobre a obrigatoriedade das agências bancárias e demais estabelecimentos de crédito a atender seus clientes e usuários em tempo razoável, no município de Uberlândia, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Wilson Pinheiro; 03) Projeto de Lei nº 868/19 que Altera dispositivos da Lei nº 12.580, de 07 de dezembro de 2016 que “Determina a inserção das informações que menciona no portal transparência da Prefeitura Municipal de Uberlândia”, de autoria do Vereador Ismar Prado. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 866/19 que Altera a Lei 5626 de 13 agosto de 1992

que “Dispõe sobre a denominação de próprios públicos e dá outras providências”, de autoria do Vereador Doca Mastroiano. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Antônio Carrijo, Felipe Felps e Helvico Queiroz, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 229/19 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Instituto Irmã Teresa Valsé Pantellini, pelos 60 anos de fundação, de autoria do Vereador Doca Mastroiano. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 2ª reunião do 1º período da 3ª sessão extraordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 00230, 00231, 10665/17, 12227/18, 12668, 13720, 13811, 13863, 13864, 13866, 13871, 13872, 13877, 13889, 13928, 13931, 13932, 13940, 13945, 13952, 14023 a 14027, 14032, 14033, 14066, 14068, 14069, 14073 a 14077, 14079 a 14084, 14086 a 14105, 14107, 14108, 14114, 14116, 14117, 14119 a 14124, 14127 a 14135, 14140 a 14145, 14147, 14149 a 14178, 14180, 14182 a 14184, 14186 a 14189, 14192 a 14203, 14205 a 14213, 14215 a 14229, 14231 a 14234, 14236 a 14269, 14432, 14472, 14587/19. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 211, 235 a 242/19. Atendendo ao requerimento nº 13627/19 do Vereador Antônio Carrijo utilizaram a tribuna o Sr. João Pires, professor de karatê, e o aluno karateca faixa preta Daniel Borges de Melo, portador da Síndrome de Down, para falar sobre o Dia Internacional da Síndrome de Down no dia 21 de março. Atendendo a deliberação aprovada pelo Plenário utilizaram a tribuna as Sras. Denise Batista de Melo, professora da Escola Municipal Bom Bosco, Michele Oliveira, mãe de aluno, e Gisele Rezende, aluna e mãe de aluno, para falar sobre o transporte escolar rural. O Presidente, Hélio Ferraz - Baiano, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**HÉLIO FERRAZ - BAIANO**

**Presidente**

**RONALDO ALVES**

**1º Secretário**



**FEIRÃO LIMPA NOME**

**15 de Março**  
**De 8 às 17 horas**

**Local:**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Av. João Naves de Ávila, 1617**

**Dia do Consumidor**

**PROCON** **PREFEITURA DE UBERLÂNDIA** **CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA**  
A SUA VOZ

#### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2488, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)